



DECRETO Nº 019 DE 19 DE MAIO DE 2020.

**“DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS
E COMISSIONADOS PARA ATUAREM NO COMBATE
À COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Congonhas do Norte/MG, no uso das atribuições conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e considerando:

A declaração de pandemia decorrente da COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

Que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, estabeleceu uma série de medidas profiláticas a serem adotadas pela Administração Pública, a fim de evitar a propagação dos agentes infecciosos do coronavírus;

O Decreto Municipal nº 011 de 20 de março de 2020 que declarou estado de emergência em saúde pública;

Que é dever da Administração Pública Municipal unir esforços para combater a propagação do vírus, e a importância da correta orientação da população;

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores municipais, contratados, efetivos e comissionados, constantes no Anexo I deste Decreto, ficam designados a auxiliarem os trabalhos com a orientação à população, sob a supervisão da Diretoria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com horário, escala e local de serviço a ser estabelecida por esta Diretoria enquanto perdurar a necessidade da prestação dos serviços para o enfrentamento e contingenciamento, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Os servidores abaixo escalonados não deixaram de exercer suas funções nas respectivas Diretorias de origem, ou seja, os trabalhos auxiliares na Diretoria de Saúde e Saneamento Básico serão realizados paralelamente com os trabalhos da Diretoria Municipal de Educação, Obras, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Fazenda e Administração,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte, 19 de maio de 2020.

Nelmar de Moraes Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35.850-000

ANEXO I AO DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 19 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO	DIRETORIA
Adenício Ferreira dos Anjos	Motorista	Educação
Aparecido de Jesus Brandão dos Reis	Motorista	Educação
Cidinaldo Soares de Jesus	Motorista	Educação
Guilherme Rodrigues de Carvalho	Motorista	Educação
Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda	Motorista	Educação
Ronaldo Gomes da Silva	Motorista	Educação
Warley Bruno Alves Saldanha	Motorista	Educação
Douglas Cirino Saldanha	Chefe de Seção de Esporte e Lazer	Assistência Social
Remi de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras
Tiago Barreto de Moraes	Recepcionista	Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Adão José de Carvalho	Auxiliar Administrativo	Fazenda
Wilker Junior Saldanha Brandão	Fiscal de Tributos e Obras	Fazenda
Flávio Silva Oliveira	Chefe de Seção de Patrimônio e Almoxarifado	Administração

Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte, 19 de maio de 2020.

Nelmar de Moraes Franco
Prefeito Municipal